



LEI Nº 1.049/2003

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém, ao Sr. GASPAR GERALDO VIÉ e SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM-PE. no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém, ao Sr. GASPAR GERALDO VIÉ E SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO DO SIRINHAÉM, em 18 de junho de 2003.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 97, I, "b", da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 18 / 06 / 03

Francisco Góes


JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom right corner of the page.